

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4236

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/01/2026

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 171017215 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento da multa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente PMC 7002/2016	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 60/2025	Freitas Imoveis Ltda	21.287.329/0001-55	Avenida Julia Kubitschek Nº1021 Bairro Centro CEP 36.410-084

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital. Expediu-se o presente EDITAL em 19/01/2026, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

Avenida Júlia KUBITSCHKEK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0781 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1348726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/019/2024

Partes: Município de Congonhas X Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 meses, com início em 19/01/2026 e término em 19/01/2027, e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 4,68%, cálculo de folhas 357 e 358 do processo. Valor: R\$ 48.696,90. Data: 16/01/2026.

Código de Validação: 1348826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/05/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Processo Licitatório FUMCULT/01/2026

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores; Marco Antônio Gomes do Carmo Gerente de Museus, matrícula 20140216, para exercer a função de Gestor, e William Assis Gomes Alves, Gerente II de Tecnologia e Manutenção Matrícula 20140204, para exercer a função de fiscal, do processo **FUMCULT/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT



Código de Validação: 1348926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 008/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA PSICÓLOGO – ESF - SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA PINTO	14º	PSICÓLOGO – ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Janeiro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1349026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 009/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	111º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Janeiro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1349126



003– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TATIANA GUERRA DE SOUZA	03º	PSICÓLOGO
02	LAILA CRISTINA FERREIRA	09º	PSICÓLOGO
03	KAMILA PAULINO DE REZENDE DIAS	16º	PSICÓLOGO
04	RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA	19º	PSICÓLOGO
05	JULIANO DOS SANTOS TRINDADE	21º	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1349326



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

004– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMARA JESSEANA LUZIA DE OLIVEIRA	01º	ASSISTENTE SOCIAL
02	ANA LÚCIA TAVARES	07º	ASSISTENTE SOCIAL
03	LETICIA RODRIGUES DE LIMA	09º	ASSISTENTE SOCIAL
04	RAFAEL NUNES DE MEIRELLES	11º	ASSISTENTE SOCIAL
05	THAINARA BORGES DOS SANTOS	14º	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1349426



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL SOCIAL PRAIANO foi fundada em 1979, se tornando campeã pela primeira vez em 1988. A escola de samba iniciou-se com um grupo de amigos no antigo bar do falecido Divino Sabará. Inicialmente, o Império Praiano surgiu como um bloco carnavalesco, um grupo de amigos que se reuniam para festejar o carnaval, com o tempo o bloco evoluiu para uma escola de samba, com a criação de sambas-enredos, fantasias e alegorias. A escola se tornou um importante símbolo do carnaval de Congonhas, representando a alegria, a cultura e a tradição da cidade. Atualmente a escola foi reativada em 08/11/2024 por Amarildo e Gabriela, e tem como projeto social incluir crianças, jovens e adultos do bairro Praia, promovendo aulas de confecção de adereços, sem fins lucrativos.

Destaca-se como objetivo e finalidade deste Termo de Fomento as Despesas de Custeio e investimento para desenvolver atividades educativas e culturais voltadas para a confecção de adereços carnavalescos, com o objetivo de promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural da comunidade e formar novos talentos para a escola de samba, incentivando o protagonismo juvenil e a valorização das tradições do samba referente ao Carnaval de 2026 do município de Congonhas.

No caso de celebração de Termo de Fomento com a Sociedade Recreativa Cultural Social Praiano, o repasse de recursos para atender a EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art. 29 da Lei 13.019/2014.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com Sociedade Recreativa Cultural Social Praiano inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 09 de janeiro de 2026.

Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura

Código de Validação: 1349526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

005 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIDIA KESIA CARVALHO	01º	ENFERMEIRO
02	MARIA AMELIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	02º	ENFERMEIRO
03	CAMILA MARIA PEREIRA RATES	03º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4236

em Congonhas/MG, às **09:00 no dia 21 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1349626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

006– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	RUTHISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	04º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	DANILA CARVALHO CORTEZ GOMES	07º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **09:00 no dia 21 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4236

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1349726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/81, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Quesia Tomaz Rosa, conforme requerimento online ERO – 18913-2026, e

II – que a servidora supramencionada já se encontra em gozo de férias-prêmio desde o dia 8 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Quesia Tomaz Rosa, matrícula 20140983, Técnica em Enfermagem, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1349826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/82, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Laudeanne Vasconcelos de Castro Freitas no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1349926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.244, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 10129/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, da área de terreno localizada na Rua José Pedro, n.º 316, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, conforme memorial descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua José Pedro, n.º 316

Município: Congonhas/MG

Proprietária ou Posseira: Ilaquivalda da Silva Custódio Siqueira

CPF: 045.681.296-21

Área (m²): 447,00 m²

Perímetro: 85,80m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E: 620.733,097 m e N: 7.735.542,333 m; confrontando com Claudionor Bernardo de Souza, deste segue com azimute 148° 38' 22,08" e distância de 25,00 m até o vértice P2, de coordenadas E: 620.746,107 m e N: 7.735.520,985 m; confrontando com Espólio de José Miguel da Silva, deste segue com azimute 250° 29' 38,90" e distância de 20,50 m até o vértice P3, de coordenadas E: 620.726,784 m e N: 7.735.514,140 m; confrontando com Escola Municipal Vitorino Ribeiro, deste segue com azimute 338° 34' 43,02" e distância de 24,40 m até o vértice P4, de coordenadas E: 620.717,873 m e N: 7.735.536,854 m; confrontando com Lote Vago, deste segue com azimute 70° 12' 23,72" e distância de 16,18 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública com a finalidade de obras de contenção de talude.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1350026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

007 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ISABELLA SANTOS PAULA	02º	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4236

02	BRENDA RODRIGUES LABANCA DA SILVA	07°	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
----	-----------------------------------	-----	------------------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 Janeiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1350126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.245, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado- Edital n.º 01/2023, para contratação de profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I – a solicitação da Secretária de Administração, contida na Comunicação Interna – identificador 5480-2025, de 12 de dezembro de 2025, devidamente encampada pela autoridade competente;

II – o disposto no item 1.6 do Edital n.º 01/2023, que expressamente autoriza a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, uma única vez, por 2 (dois) anos; e

III – que a prorrogação em questão atende ao interesse público, no sentido de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população, na área da saúde; e também aos princípios da eficiência e da economicidade, evitando dispêndio de recursos para realização de novo processo de seleção pública com o mesmo objeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 22 de janeiro de 2026, a validade do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital n.º 01/2023, aprovado pelo Decreto n.º 7.655, de 20 de outubro de 2023, e homologado pelo Decreto n.º 7.739, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4236

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1350226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar, café da manhã, lanches, e Coffee break; ambos os itens para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal, em reuniões, palestras, treinamentos, eventos e outros, em que seja expressamente necessário o fornecimento de alimentação. Fornecedor: RADC Serviços LTDA, CNPJ 08.492.145/0001-69. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Cancelamento da ARP supracitada. Congonhas, 12 de janeiro de 2026. João Paulo Agostinho Brito Sabará – Gestor do Contrato.

Código de Validação: 1350426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

